

Suspensa lei do Catetinho

Monique Renne/Especial para o CB - 5/5/07

GIZELLA RODRIGUES
ADRIANA BERNARDES
DA EQUIPE DO CORREIO

A efetivação do Setor Habitacional Catetinho, perto do Gama, é cada vez mais remota. Além de ter sido excluído do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (Pdot) entregue à Câmara Legislativa no fim do ano passado, agora existe uma decisão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) suspendendo liminarmente os efeitos da Lei 683/03, que criava o setor habitacional.

A decisão foi unânime e atendeu pedido do governo local em uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin). A procuradora do Governo do Distrito Federal Roberta Fragozo Kaufmann argumentou que nenhum parlamentar pode ter iniciativa na elaboração de projetos de lei sobre bens públicos no DF. "Houve violação da Lei Orgânica. É um caso em que não analisamos sequer o mérito da proposta. Não importa se o projeto é bom ou ruim. O vício de iniciativa a invalida totalmente", explicou. Em 22 de janeiro deste ano, durante visita à Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap), o governador José Roberto Arruda fixara prazo até 30 de maio para que os projetos básicos do bairro fossem concluídos.

Mesmo com a liminar, os distritais mantiveram para hoje a audiência pública na qual será discutida a criação do bairro. Por meio da Coordenadoria de Comunicação, a Procuradoria da Câmara Legislativa informou que, qualquer ação a respeito da decisão do Tribunal de Justiça será tomada após a audiência pública. Vários segmentos do Executivo, do Legislativo e do Ministério Público vão se encontrar para debater a proposta do Setor Habitacional do Catetinho no âmbito do Pdot. A audiência começa às 9h, no auditório da Câmara.

O Pdot é discutido há três anos entre o Executivo e a comunidade. A previsão é que o Pdot ofereça moradia para 240 mil brasilienses em 13 novos setores habitacionais e 10 áreas de adensamento populacional em cidades já existentes. O Pdot excluiu o Catetinho por causa de questões ambientais do local onde o setor seria criado. Na área de 637 hectares, perto do Gama, nascem cursos d'água que formam a Bacia do Paranoá. Trata-se de uma Área de Proteção de Mananciais (APM), ponto de recarga do lençol freático, onde a ocupação é proibida por um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre o governo e o Ministério Público do DF em maio de 2007. Mesmo,



NA ÁREA ONDE SERIA CRIADO O BAIRRO NASCEM CURSOS D'ÁGUA QUE FORMAM A BACIA DO PARANOÁ

o GDF quer a criação do bairro e estuda meios para resolver as questões ambientais.

Prioridade

O governo reforçou, ontem, o interesse em tirar Catetinho do papel. A expectativa na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (Seduma) é que o debate na Câmara esclareça quais mudanças precisam ser feitas no projeto para que o setor habitacional vire realidade. Para os deputados distritais, a criação do setor é prioridade para os movimentos de luta por moradia. A Comissão de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente da Câmara Legislativa será a primeira a apreciar o Pdot.

"Vamos aprovar emendas que incluam o setor como prioridade. Estamos falando de 18 mil habi-

tações, vamos ocupar a área com responsabilidades. Podemos fazer edificações verticais para amenizar os impactos e manter a impermeabilidade do solo", afirmou o deputado Batista das Cooperativas (PRP), relator do projeto e presidente da comissão.

Depois de relatada pela Comissão de Meio Ambiente, a proposta do Catetinho será apreciada pela Comissão de Assuntos Fundiários, presidida pelo deputado Benício Tavares (PMDB). O parlamentar ressaltou que antes de a proposta ser analisada a fundo, é preciso haver eleição das comissões da Casa. "Não podemos ter posição mais clara sobre o assunto porque ninguém sabe quem será o titular da comissão", disse. A eleição deve ocorrer na próxima semana.

E sete dias após a audiência

pública do Catetinho, haverá outra, desta vez para debater todo o projeto do Pdot. "Precisamos debater muito com a comunidade, estamos planejando Brasília pelos próximos 10 anos", justificou o deputado Batista. A elaboração da revisão do Pdot levou três anos para ser concluída. O plano é o principal instrumento que rege as políticas de uso e ocupação do solo em uma cidade. O do DF está em vigor desde 1997, mas precisa ser revisado por causa das mudanças ocorridas nos últimos 10 anos.

Uma série de ações do governo depende da aprovação do plano. Além das novas áreas residenciais, a regularização dos condomínios, por exemplo, só será possível depois que áreas hoje consideradas rurais sejam transformadas em urbanas.